Centro de Ensino Médio SETREM - Unidade de Ensino Técnico SETREM

Edital 68/2025

Bolsa de Estudo Social - Inscrições para 2026/1

A Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM informa a todos os estudantes do Centro de Ensino Médio SETREM - Unidade de Ensino Técnico SETREM, ou seus responsáveis, e demais interessados, a abertura das inscrições para a **renovação e pedidos novos** da "**Bolsa de Estudo Social"**. Regulamentada pela Lei 12.101/09.

I – DAS SOLICITAÇÕES: As solicitações serão efetuadas mediante o preenchimento da **"Ficha de Avaliação Socioeconômica para Candidatos a Bolsa de Estudos".**

a) Acessar pela internet o endereço: setrem.edu.br/bolsas.
b) Clicar na opção "**FICHA DE INSCRIÇÃO**", disponível no site acima citado e preencher o formulário. Observação: As informações da ficha precisam estar de acordo com a documentação a ser apresentada.
c) No final do processo de preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser baixada, impressa, ***assinada*** e digitalizada. Cada documento deverá ser rigorosamente anexado em seu devido campo. Documentos em campos divergentes serão indeferidos.
d) Os candidatos a bolsa de estudos, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha) sobre o motivo do indeferimento do documento. O prazo para a substituição do mesmo é de 5 dias úteis a contar do indeferimento do documento.
e) Os candidatos a bolsa de estudos, que tiverem todos os documentos, bem como a ficha de inscrição validada pela comissão de bolsas, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha), que a inscrição foi "**VALIDADA COM SUCESSO**".
f) Dúvidas ou informações, no site setrem.edu.br/bolsas, no e-mail tesouraria@setrem.com.br ou no WhatsApp: 55 98442-0669.

II – DO PERÍODO DAS SOLICITAÇÕES: Para estudantes matriculados na Instituição: de **03 de outubro de 2025 até 20 de outubro de 2025.**

III – DO ENVIO DO FORMULÁRIO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Nos prazos previstos o candidato deve preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos comprobatórios, em formato digital, no site setrem.edu.br/bolsas, para aferição das informações prestadas.
Observação importante: Na falta de algum documento que possibilite a análise do pedido, o candidato será desclassificado. Nos casos em que a Comissão de Bolsas julgar necessário poderá solicitar uma visita domiciliar através de Assistente Social.

IV – DOS RESULTADOS: O resultado da avaliação será disponibilizado no site setrem.edu.br/bolsas a partir do dia 10 de novembro de 2025.

V – DA DISPONIBILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS SOCIAS: As bolsas sociais serão concedidas no limite da disponibilidade dos recursos financeiros e as orientações legais aplicáveis às entidades filantrópicas, bem como os critérios estabelecidos em regulamento próprio, disponível no Setor Administrativo.

Três de Maio/RS, 03 de setembro de 2025.

Antonio Roberto Lausmann Ternes
Diretor-geral
Sociedade Educacional Três de Maio